

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº196/2024**

Altera o Inciso I da Portaria nº 027, de 04 de março de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

Art. 1º O inciso I da Portaria nº 027, de 04 de março de 2024, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora STACY COSTA FRANCO RAPCINSKI, lotada no cargo efetivo de Telefonista, no período de 11 a 20 de março de 2024, e de 02 a 11 dezembro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro